



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

007

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N.º 701 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reduzidos de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), os itens da dotação do Orçamento Analítico da Despesa que trata o Decreto / nº 686, de 12 de dezembro de 1.970, conforme a / discriminação abaixo:

6	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.69	Encargos Diversos	
	44 - Festividades e Atividades Culturais	
	f) Outras Atividades	Cr\$ 500,00
	46 - Diversos	
	Outras despesas	<u>Cr\$ 1.000,00</u>
	Soma das Reduções	Cr\$ 1.500,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes das reduções feitas através do artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) o item da dotação do Orçamento - / Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº - 686, de 12 de dezembro de 1.970, conforme a discriminação abaixo:

6	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.69	Encargos Diversos	
	44 - Festividades e Atividades Culturais	
	d) Festejos Carnavalescos	Cr\$ 1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

008

LIVRO DE DECRETOS

P.M. de Lorena, 11 de fevereiro de 1.971.

J. J. Alves

==JOSÉ GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==

==HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO==

==Diretor de Finanças==

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e publicado no Paço Municipal aos 11 de fevereiro de 1.971.

Raimunda Cortez

=RAIMUNDA CORTEZ=

Encar.º do Setor de Serviços Gerais

" Ad Hoc "